

TotalEnergies Terra Santa Participações S.A.

CNPJ/ME nº 27.483.573/0001-70 - NIRE 24300014635

Ata da Assembleia Geral Extraordinária Realizada no dia 28 de Agosto de 2025

1. Data, Hora e Local: Aos 28 de agosto de 2025, às 12 horas, por meio de videoconferência nos termos da Lei nº 6.404/1976, na TotalEnergies Terra Santa Participações S.A. ("Companhia"). **2. Convocação e Presença:** Foram dispensadas as formalidades de convocação, tendo em vista a presença da totalidade dos acionistas da Companhia, de acordo com o artigo 124, Parágrafo 4º, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das S.A."). **3. Presenças:** Acionistas da Companhia representando a totalidade do capital social, conforme assinaturas lançadas no Livro de Presença de Acionistas da Companhia. **4. Mesa:** Os acionistas indicaram para presidir os trabalhos o Sr. **Hugo Tubone Yamashita**, que convocou a Sra. **Hélène Louise Plaisance** para secretariá-lo. **5. Ordem do Dia:** Nos termos do edital de convocação enviado aos Acionistas, **(i)** esclarecimentos sobre cumprimento das obrigações ambientais relativas ao Plano de Recuperação de Área Degradada-PRAD; **(ii)** esclarecimentos sobre acordo com GAMESA, desempenho de turbinas e reconhecimento de valores; **(iii)** esclarecimentos sobre próximos passos relacionados ao item anterior; **(iv)** esclarecimentos sobre alteração de auditores independentes e divulgação de demonstrações financeiras; **(v)** deliberação sobre a aprovação das contas da Companhia; e **(vi)** deliberação sobre a publicação da ata da Assembleia Geral Extraordinária sob a forma de sumário. **6. Leitura:** Feita a leitura do Edital de Convocação e da Ordem do Dia pelo Presidente da Mesa, deram início aos trabalhos. **7. Esclarecimentos:** Foram prestados esclarecimentos com relação aos itens (i) a (iv) da ordem do dia, não tendo sido tais esclarecimentos objeto de nenhuma deliberação na presente assembleia. **8. Deliberações:** Após a análise dos itens constantes da Ordem do Dia e a prestação de esclarecimentos sobre os itens pertinentes constantes da Ordem do Dia, os Acionistas presentes, representando a totalidade do capital social da Companhia, deliberaram o quanto segue: **i) Aprovar**, por maioria de votos, os balanços e as demonstrações financeiras da Companhia referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024, conforme publicações no site da Companhia e na Central de Balanços ("SPED") em 28 de maio de 2025, em cumprimento ao art. 294 da Lei nº 6.404/76, dado que a Companhia apresentou receita bruta anual inferior a R\$ 78.000.000,00, e conforme as determinações do Guia Prático de Publicidade Legal das Sociedades por Ações, ficando consignado voto contrário do Acionista Minoritário que fez referência às notificações enviadas à Companhia. **ii) Aprovar**, por unanimidade de votos dos Acionistas, a lavratura da presente ata na forma de sumário, nos termos do artigo 130 da Lei das S.A. **9. Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, foram encerrados os trabalhos, lavrando-se a presente ata a que se refere esta Assembleia na forma de sumário, sendo aprovada por unanimidade dos Acionistas, de acordo com o previsto no §1º do artigo 130 da Lei nº 6.404/1976, a qual foi lida, achada conforme e assinada pelos Acionistas presentes. **Presidente da Mesa:** Hugo Tubone Yamashita. **Secretária:** Hélène Louise Plaisance. **Acionistas:** **(i) TotalEnergies Renewables S.A.S** (CNPJ 60.083.561/0001-23), representada por Hugo Tubone Yamashita; e **(ii) Vila Energia Renovável Ltda.** (CNPJ 11.641.401/0001-47), representada por Fábio Percegoni de Andrade. *A presente ata é cópia fiel da lavrada em livro próprio.* Caçara do Norte/RN, 28 de agosto de 2025. **Mesa:** **Hugo Tubone Yamashita** - Presidente; **Hélène Louise Plaisance** - Secretária. **Acionistas:** **TotalEnergies Renewables S.A.S** - CNPJ 60.083.561/0001-23 - p.p. Hugo Tubone Yamashita; **Vila Energia Renovável Ltda.** - CNPJ 11.641.401/0001-47 - p.p. Fábio Percegoni de Andrade. **JUCERN** - Certifico o Registro em 11/11/2025 sob nº 20250656477. Protocolo: 250656477 de 29/09/2025. Denys de Miranda Barreto - Secretário-Geral.



MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: N67AG-ZF447-EF49L-TCPB3

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, no CCN Signer, pelos seguintes signatários:

Alexsandro de Oliveira Viana (CPF 008.291.254-85)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://www.ccnsigner.com.br/validate/N67AG-ZF447-EF49L-TCPB3>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://www.ccnsigner.com.br/validate>